SUMÁRIO DAS PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PARA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA - ESTADO DO PARANA REALIZADA EM 14/10/2026.

ORDEM DO DIA

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA	**- Presidente**
DIEGO GONÇALVES DA SILVA	**- Vice-Presidente**
SILVANA CORREIA FAGUNDES	**- 1ª Secretária**
EDENILSON DENCK	**- 2º Secretário**
AIRTON JOSÉ DOS SANTOS	**LAERTES PRESTES**
LUIZ FERNANDO BETINARDI	**PAULO SÉRGIO DE CAMARGO**
VALDEMAR JORGE DUARTE	

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 39/2026 de autoria do Executivo:

Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R$ 6.046, 45 (seis mil e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 40/2026 de autoria do Executivo:

Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R$ 2.988,16 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos).

ATA DA 36 ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 05 de Outubro de 2026.

Aos cinco dias do mês de outubro, reuniu-se a Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, os seguintes vereadores: AIRTON JOSÉ DOS SANTOS, DIEGO GONÇALVES DA SILVA, EDENILSON DENCK, LAERTES PRESTES, LUIZ FERNANDO BETINARDI, MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA, PAULO SÉRGIO DE CAMARGO, SILVANA CORREIA FAGUNDES e VALDEMAR JORGE DUARTE e sob a Presidência da Edil Meiriane Mendes Lepka Correia, que constatou um número legal de edis, e assim declarou aberta a Sessão. Na Hora do Pequeno Expediente foi lida e aprovada a Ata da Sessão anterior. Em seguida foi feita a leitura da Resolução MD nº. 29/2026. No Pequeno Expediente na Tribuna Livre não haviam pessoas inscritas. No Grande Expediente fez uso da palavra o vereador Paulo Sérgio de Camargo. Em seguida foram apresentados para discussão e votação as seguintes proposições: MATÉRIA DO LEGISLATIVO: PARECERES: Da COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO: - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 39/2026: - Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R$ 6.046, 45 (seis mil e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). - Favorável ao Projeto de Lei Ordinária nº 40/2026: - Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R$ 2.988,16 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos). - MATÉRIA DA ORDEM DO DIA: Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 39/2026 de autoria do Executivo: - Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R$ 6.046, 45 (seis mil e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). - Em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 40/2026 de autoria do Executivo: - Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até R$ 2.988,16 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos). Em votação única o Projeto de Resolução n 07/2026. Na Ordem do dia foram aprovadas as seguintes proposições: Projetos de Lei nº. 39 e 40/2026 foram aprovados por unanimidade em 01ª votação. Projeto de Resolução n 07/2026 foi aprovado por unanimidade em votação única. Nas explicações pessoais fizeram uso da palavra os vereadores: Laertes Prestes, Valdemar Jorge Duarte, Luiz Fernando Betinardi, Edenilson Denck, Paulo Sérgio de Camargo, Silvana Correia Fagundes, Diego Gonçalves da Silva e Meiriane Mendes Lepka Correia. E como não tinha mais nada a tratar a senhora Presidente declarou encerrada a Sessão que Eu, _____, Silvana Correia Fagundes, 1ª Secretária, assino em conjunto com a Sra. Presidente e demais vereadores.

Meiriane Mendes L. Correia	*Diego Gonçalves da Silva*	*Silvana Correia Fagundes*
Presidente	*Vice-Presidente*	*1º Secretária*
Edenilson Denck	*Laertes Prestes*	*Airton José dos Santos*
2º Secretário	*Vereador*	*Vereador*
Luiz Fernando Betinardi	*Valdemar Jorge Duarte*	*Paulo Sergio de Camargo*
Vereador	*Vereador*	*Vereador*

Câmara Municipal de Ipiranga

Estado do Paraná

Of. Nº 152/2026-GP

Ipiranga, 05 de outubro de 2026

Prezados Senhores

Venho, por meio deste ofício, apresentar a prestação de contas da Câmara Municipal de Ipiranga referente ao mês de setembro de 2026, bem como o resumo da execução orçamentária do exercício.

No mês de setembro, o saldo bancário inicial foi de R$ 1.307.151,38 (um milhão, trezentos e sete mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos). Durante o período, foram recebidas transferências financeiras do Executivo Municipal no valor de R$ 361.386,29 (trezentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos). As aplicações financeiras renderam R$ 12.089,11 (doze mil e oitenta e nove reais e onze centavos), conforme demonstrado no extrato de aplicações anexo.

A despesa orçamentária do mês, compreendendo 19 (dezenove) empenhos emitidos, totalizou R$ 182.730,67 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), sendo R$ 175.729,77 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos) referentes a despesas com pessoal e encargos sociais.

As despesas extraorçamentárias, referentes às retenções de folha (consignados, INSS, RPPS, IRRF, ISS, rendimentos de aplicações financeiras e demais obrigações), somaram R$ 51.930,06 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta reais e seis centavos).

RESUMO FINANCEIRO – SETEMBRO 2026 (COMPARATIVO AO MÊS ANTERIOR)

DESCRIÇÃO	AGOSTO	SETEMBRO
1 – SALDO INICIAL	R$ 1.139.953,29	R$ 1.307.151,38
2 – TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	R$ 361.386,29	R$ 361.386,29
3 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	R$ 10.891,78	R$ 12.089,11
(A) – TOTAL (1+2+3)	**R$ 1.512.231,36**	**R$ 1.680.626,78**
1 – EMPENHOS PAGOS	R$ 154.609,96	R$ 149.391,24
1.1 – ESTORNOS	R$ 5,53	R$ 776,70
2 – DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	R$ 50.714,73	R$ 51.930,06

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **e3ab71575dedc1a94d88e92723dd028fd7e31324722f410265dc62abebfa289a**
Link de validação: **https://valida.ae/236dd0db0c9cab376508a38008907199a15542313357485a5**
Validador

2.1 – TRANSFER. RPPS	R$ 0,00	R$ 0,00
3 – DESPESAS MÊS ANTERIOR (CONCILIAÇÃO)	R$ 19.666,27	R$ 19.905,45
4 – SALDO A CONCILIAR PRÓXIMO MÊS	R$ 19.905,45	R$ 21.112,46
(B) – TOTAL DESEMBOLSOS	R$ 205.079,98	R$ 199.337,59
SALDO CONTA APLICAÇÃO (A-B)	**R$ 1.307.151,38**	**R$ 1.481.289,19**

Resumo do Exercício 2026 – 01/01/2026 a 30/09/2026

Até o mês de setembro, as transferências recebidas do Executivo totalizaram R$ 3.252.476,58 (três milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).

As despesas orçamentárias realizadas acumuladas no exercício atingiram R$ 1.820.826,61 (um milhão, oitocentos e vinte mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), sendo R$ 1.792.349,63 (um milhão, setecentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) liquidadas e R$ 1.776.407,84 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e oitenta e quatro centavos) efetivamente pagas.

Os empenhos a pagar somam R$ 44.418,77 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), os quais serão quitados no decorrer do exercício de 2026.

O saldo orçamentário apurado em 30 de setembro de 2026 é de R$ 2.515.808,84 (dois milhões, quinhentos e quinze mil, oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).

EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO – COMPARATIVO AO MÊS ANTERIOR

DESCRIÇÃO	AGOSTO	SETEMBRO
Orçamento Aprovado (LDO/LOA)	R$ 4.336.635,45	R$ 4.336.635,45
(-) Adequação/cancelamento orçamento	R$ 0,00	R$ 0,00
Orçamento atualizado	R$ 4.336.635,45	R$ 4.336.635,45
Transferências Recebidas	R$ 2.891.090,32	R$ 3.252.476,58
Despesa orçamentária	R$ 1.638.095,94	R$ 1.820.826,61
Empenhos liquidados	R$ 1.605.626,61	R$ 1.792.349,63
Empenhos Pagos	R$ 1.587.952,35	R$ 1.776.407,84
Empenhos A PAGAR	R$ 50.143,59	R$ 44.418,77

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **e3ab71575dedc1a94d88e92723dd028fd7e31324722f410265dc62abebfa289a**
Link de validação: **https://valida.ae/236dd0db0c9cab376508a38008907199a15542313357485a5**
Validador

Saldo orçamentário	R$ 2.698.539,51	R$ 2.515.808,84

(Valores referentes à execução do orçamento entre 1º de janeiro e 30/09/2026 (comparativo mês anterior).

Sem mais nada para o momento reitero protestos de estima e consideração e me coloco à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

CEZAR BURKOUSKI
Contador – CRC/PR 071.589/O-0

CELMIRA TRINDADE RIBEIRO
Diretora Depto. Finanças e Contabilidade

A Exma.

MEIRIANE MENDES LEPKA CORREIA
Presidente da Câmara Municipal

Ao Sr.

ALEXANDRE BATISTA BOLFARINI
Controle Interno

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **e3ab71575dedc1a94d88e92723dd028fd7e31324722f410265dc62abebfa289a**
Link de validação: **https://valida.ae/236dd0db0c9cab376508a38008907199a15542313357485a5**
Validador

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 39/2026

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 6.046,45 (seis mil e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 6.046,45 (seis mil e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GOVERNO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.		Procuradoria-Geral do Município	
02.002.03.092.0002.2.002.		PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
753 - 3.1.90.16.00.00	1049	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.441,81
754 - 4.4.90.52.00.00	1049	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	604,64
		Total Suplementação:	**6.046,45**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº4.320/64.

Receita

Receita:1.9.9.9.12.21.00.00000000	Fonte:	1000	6.046,45
		Total da Receita:	**6.046,45**

Art. 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de IPIRANGA, Estado do Paraná, 11/09/2026.

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 40/2026

Sumula: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 2.988,16 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 2.988,16 (dois mil novecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.		GOVERNO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.		Procuradoria-Geral do Município	
02.002.03.092.0002.2.002.		PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
755 - 4.4.90.52.00.00	3049	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.988,16
		Total Suplementação:	**2.988,16**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Superavit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Fonte	Descrição Fonte	Valor
3049	Ônus de Sucumbência - PGM	R$ 2.988,16
	Valor Total	**R$ 2.988,16**

Art. 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipiranga-Paraná, 11 de setembro de 2026

DOUGLAS DAVI CRUZ
Prefeito Municipal